5

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 70/86. Apresentada em 07/10/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 347/86/AJS.

Aprovado por *Deferimento Encaminhada dia 15/10/86.

Sessão realizada dia 10/10/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO EM 10-10-86

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, à adiante firmada, Vereadora com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Mostrando a especial necessidade de se Criar e Instalar, neste Município, pelo menos 05(Cinco) Lar da Criança, em locais de constatada necessidade. Destinadas a abrigar os menores desanparados, que vagam pelas Ruas deste Município, sem destino, sendo que certas vezes, estes são forçados até mesmo a roubar, para sua sobrevivência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -